

L I D O
Em, 22/03/18

Secretaria Legislativa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

IND 13846 /2018

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, o Reestabelecimento das Faixas de Aceleração e das de Desaceleração em toda extensão da rodovia EPPN - Estrada Parque Península Norte (DF-009).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, o Reestabelecimento das Faixas de Aceleração e das de Desaceleração em toda extensão da rodovia EPPN - Estrada Parque Península Norte (DF-009).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, o Reestabelecimento das Faixas de Aceleração e das de Desaceleração em toda extensão da rodovia EPPN - Estrada Parque Península Norte (DF-009).

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e demais usuários da referida rodovia que buscam melhorias na região, principalmente no que se refere à infraestrutura e mobilidade urbana, tendo o assunto sido discutido na Audiência Pública realizada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal em 1º de março de 2018, com o tema Melhoria da Qualidade de Vida no Lago Norte, ocasião em que os moradores relataram dificuldades e riscos no trânsito de veículos em decorrência da eliminação das Faixas de Aceleração e das de Desaceleração em toda extensão da rodovia EPPN - Estrada Parque Península Norte (DF-009).

A retirada das faixas em questão tem exposto desnecessariamente a riscos de morte os que ali trafegam, vez que sem as faixas citadas, os veículos necessitam reduzir a velocidade no meio da rodovia para poderem entrar nas diversas quadras, e ao entrar na rodovia os mesmos tem que acelerar ao máximo com vistas a se incorporarem ao trânsito.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



SECRETARIA LEGISLATIVA 22/03/18
RITA-13266



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 26 de março de 2018.



Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

